

janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.746, de 2 de fevereiro de 2022 e art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 774, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função
6415026	Claudete Milanezi de Vasconcelos	Técnico Organizacional	Responder pela Unidade de Convênios/Recurso Federal
113329026	José Henrique de Andrea Denis	Técnico Organizacional	Responder pela Unidade de Análise e Revisão de Contas
114090023	Leila da Silva	Técnico Organizacional	Responder pela Unidade de Pagamento, Direitos e Vantagens
124349023	Magno Andrade Pereira	Técnico Organizacional	Responder pela Unidade de Contabilidade
91318028	Maria Aparecida Martins de Rezende	Técnico Organizacional	Responder pela Unidade de Orçamento e Finanças

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 775, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE, matrícula n. 27273023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 776, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SOPHIA SANTANA ZAFALON BLANCO HASEGAWA, matrícula n. 10508022, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pela Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor (Coas),